



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 986, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n° 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 963, de 01 de novembro de 2012, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 1148654 – EDILSON JOSE DE OLIVEIRA – C-110 para C-111 – vigência 01/11/2012 ...", leia-se: "...matrícula 1148654 – EDILSON JOSE DE OLIVEIRA – C-210 para C-211 – vigência 01/11/2012...".

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos